

## 1. INTRODUÇÃO

O Novo Coronavírus (causador da doença COVID-19) é um agente relacionado a infecções respiratórias, que podem apresentar-se com um quadro semelhante às demais síndromes gripais. Sua transmissão, com base no conhecimento científico adquirido até o presente momento, ocorre por meio da entrada no trato respiratório, pelo contato com gotículas de secreções (muco nasal, por exemplo). Isso pode acontecer a partir do contato direto com as secreções da pessoa infectada, pela tosse ou espirro, ou de forma indireta, pelo contato com superfícies contaminadas, levando-se as partículas ao nariz ou à boca através das mãos, ou por contaminação pelo ar, conforme últimos estudos.

Um dos principais alertas que tem sido feito pelas autoridades de saúde é que o retorno às aulas presenciais precisa ser cuidadosamente planejado do ponto de vista sanitário, uma vez que as escolas serão reabertas ainda em meio à pandemia. Portanto, ao retomar as atividades presenciais, a adoção de protocolos de higiene e o distanciamento social nas escolas serão necessários para evitar ao máximo o contágio entre os profissionais da educação, alunos e suas famílias.

Para prevenir a transmissão, recomendamos medidas às Unidades Escolares, e medidas comportamentais, cuja iniciativa cabe aos membros da comunidade escolar - profissionais, alunos e responsáveis. Essas recomendações são fundamentais, tendo em vista que as escolas são ambientes fechados, com grande número de pessoas e com realização frequente de atividades coletivas. Diante deste contexto, o Departamento de Educação e Cultura de São Roque em parceria com o Departamento de Saúde, recomenda medidas básicas, porém, essenciais, para serem adotadas no retorno das atividades escolares.

Buscando padronizar os cuidados com a saúde em toda a Rede Municipal de Ensino, minimizar a incidência da contaminação do vírus e

garantir as aprendizagens essenciais, elaboramos este Plano de Retorno às Aulas Presenciais.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Considerando a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional) de 20 de dezembro de 1996, que dispõe em seu artigo 23 que a educação básica poderá organizar-se por forma diversa, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar e em seu artigo 32, § 4º que o ensino à distância pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais no ensino fundamental;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID19 e outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e

garantir as aprendizagens essenciais, elaboramos este Plano de Retorno às Aulas Presenciais.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Considerando a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional) de 20 de dezembro de 1996, que dispõe em seu artigo 23 que a educação básica poderá organizar-se por forma diversa, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar e em seu artigo 32, § 4º que o ensino à distância pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais no ensino fundamental;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID19 e outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e

Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 11/2020, que dispõe das orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas não presenciais no contexto de Pandemia;

Considerando a Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a Resolução SEDUC 11, de 26 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Estadual 65.384/2020, e dá providências correlatas;

Considerando Resolução SEDUC 65, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre a realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação Básica no segundo semestre do ano letivo de 2021, no contexto da pandemia de COVID 19, nos termos do Decreto Estadual nº 65.384-2020 alterado pelo decreto Estadual nº 65.849-2021;

Considerando o Decreto Municipal \_\_\_\_\_ 2021 que dispõe sobre retomada das atividades escolares nas unidades de educação básica, nas instituições de ensino públicas do Município de São Roque, no contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando a pesquisa realizada com a equipe Pedagógica, tendo como base as atividades realizadas pelos alunos da rede municipal de Ensino de São Roque;

Considerando pesquisa de acesso às atividades remotas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando Consulta Pública realizada com a comunidade escolar (pais/responsáveis, professores e funcionários) nos dias \_\_\_\_ a \_\_\_\_

de julho de 2021, a qual levantou as opiniões referentes ao retorno às aulas e especificidades desse retorno.

### **3. PROCEDIMENTO PARA O RETORNO GRADUAL DAS AULAS PRESENCIAIS**

#### **3.1 Acolhimento dos estudantes**

Atualmente o isolamento social em decorrência da pandemia do novo Coronavírus trouxe novos desafios e realidades, nossos alunos tiveram suas rotinas e relações alteradas drasticamente.

Com a suspensão das aulas presenciais, estudantes e educadores vivenciaram experiências completamente novas e inesperadas, como estratégias de ensino remoto, além do enfrentamento de questões relativas à aprendizagem e aos aspectos socioemocionais desencadeados nesse cenário atípico.

O período de dezesseis meses em que as crianças de nosso município ficaram em casa, ocasionou a desvinculação da rotina escolar e mudanças nas rotinas habituais, pois foram várias as estratégias que as famílias tiveram que adotar para que os pais/responsáveis continuassem com seus trabalhos, e ainda, auxiliando seus filhos nas atividades remotas, entre outros compromissos.

Ao retornar, haverá a possibilidade de recebermos estudantes marcados pelo luto, dificuldades financeiras das famílias e ainda tendo de seguir novos hábitos. Retornarão à escola carregando incertezas e inseguranças provindas de mudanças. Tais vivências, acompanhados de sentimento de tristeza, ansiedade, insegurança e medo, podem ter provocado impactos na saúde mental dos estudantes, afetando também a sua aprendizagem.

A própria Base Nacional Comum Curricular apresenta as dez competências gerais que expressam diversas dimensões, entre elas a socioemocional, e explicita o propósito de educação que articula os

conhecimentos de conteúdos com o desenvolvimento de competências importantes para a vida, uma das principais características da educação integral.

No ano de 2020 os alunos tiveram contato com a escola e o professor no período inicial das aulas (aproximadamente um mês e meio) o que possibilitou o estabelecimento de vínculo afetivo e o conhecimento por parte do professor da aprendizagem dos alunos. Já neste ano de 2021, iniciamos o ano letivo com o ensino remoto e assim não tivemos a mesma oportunidade.

Sabendo que a relação entre professor e aluno é imprescindível para o processo de ensino e aprendizagem, portanto, faz-se necessária uma nova alternativa para estabelecermos e/ou reestabelecermos este vínculo e motivação dos alunos. Neste contexto, o retorno presencial do aluno à escola ocorrerá mediante atividades interativas em pequenos grupos (rodas de conversa, entrevistas, atividades socioemocionais) possibilitando assim o acolhimento, visando reestabelecer vínculos com o cotidiano escolar e principalmente com o professor (modelos de entrevistas, anexo IV e V)

A unidade escolar, considerando a quantidade de alunos, planejará o cronograma oportunizando tais atividades e, em pelo menos uma dessas atividades, realizá-las com a presença dos pais juntamente com as crianças logo na primeira semana da escala do retorno (primeira semana do grupo verde, primeira semana do grupo amarelo e primeira semana do grupo azul).

Essa atividade específica com pais e alunos, poderá ser realizada dentro de um período estipulado de no máximo 2 horas por grupo, podendo assim atender dois grupos por dia. O professor desenvolverá esta atividade, mantendo os protocolos de distanciamento social e prevenção à saúde.

Em casos (justificados) em que os pais ou responsáveis não puderem comparecer a escola para realizar a atividade presencialmente, esta poderá ser feita online ou com a entrega de formulário físico.

Haverá também um **Termo de Responsabilidade de Retorno às Aulas Presenciais**, este deverá ser arquivado com a assinatura de ciência dos pais/responsável (Anexo I)

### **3.2 Calendário Escalonado para as Unidades Escolares**

A fim de se evitar aglomeração, o escalonamento é imprescindível. Às escolas atendidas pelo transporte escolar (frota e frete) deverão iniciar o cronograma com os alunos transportados, respeitando 35% da capacidade de cada veículo por viagem, completando então as listas com os demais alunos.

A unidade escolar será responsável por este escalonamento e, assim que o fizer, deverá enviá-lo ao Departamento de Educação e Cultura na data prevista em cronograma (Anexo II).

A escola deverá informar a família, antes do retorno da criança, sobre todos os procedimentos de escalonamento, por meio de mídias diversas (redes sociais, grupos WhatsApp, etc.) de forma a se prepararem e planejarem suas rotinas.

O planejamento de retomada de cada unidade escolar deve ser acompanhado por intensa comunicação com as famílias, alunos, professores e equipe pedagógica.

Abaixo temos a tabela representando a formação do 1º ano de uma escola da Rede Municipal de São Roque. Esta turma possui 22 alunos matriculados, portanto se considerarmos o percentual de 35% das matrículas, formaríamos 3 turmas de 7 ou 8 alunos (7 alunos no grupo verde, 8 alunos no grupo amarelo e 7 alunos no grupo azul).

Como temos de respeitar a capacidade dos veículos que fazem transporte escolar frete - frota poderá ocorrer casos pontuais em que a capacidade da sala (tendo como base as matrículas) exceda, porém não terá relevância, desde que o limite de 1 metro de distanciamento seja respeitado.

A no	Nº de alunos matriculados	Percentual Estabelecido	Grupos	Capacidade da sala
1º A	22	35%	Verde	7
			Amar elo	8
			Azul	7

Exemplo de Divisão de alunos por sala:

Grupo	1º A / 22 alunos matriculados – 35%= 7 alunos por turma
Verde	1- DAVI EDUARDO * 2- MIKAELLY VITÓRIA * 3- HELOISA * 4- KYARA * 5- LÍVIA LAVÍNIA * 6- LUIZ MIGUEL * 7- NICKSON
Amarelo	1. DIEGO * 2. DIOGO * 3. EMILY LUIZA * 4. NICOLE * 5. NOEMI EMANUELLY * 6. PEDRO HENRIQUE * 7. FRANCIELE * 8. LORENA EMANUELLY
Azul	1. CLARA * 2. DAVI LUIZ * 3. MARIA CLARA * 4. SAMUEL * 5. GABRIEL * 6. GUILHERME * 7. HEITOR

\*Alunos que utilizam Transporte Escolar (frota/frete)

Para que seja possível a elaboração do cronograma, cada escola tem de ter as seguintes informações:

- Trajetos (frota/frete);
- Nome dos alunos e a que trajeto pertencem;
- Número de alunos transportado em cada veículo.

1. Tendo os dados em mãos, os alunos serão distribuídos em suas rotas, formando uma primeira planilha;

**Exemplo de uma rota:**

T.31.1 (tarde) 33 (11)
1ºA: DAVI EDUARDO
1ºB: ALICE FERNANDA, CARLOS ALEXANDRE, ESTHER, PIETRO
2ºB: DAVI, MANUELLA, MOISÉS, VICTOR
2ºC: EMANUELY
3ºA: LUIS
3ºB: ADRIAN, EDUARDA, ESTELA, GIOVANNA, MELISSA, NATÁLIA
3ºC: EZEQUIEL, KAIK, MARIA, MARIANA
4ºA: NICOLLY, RAFAEL, THIAGO
4ºB: EVELIN, MIGUEL, ROBSON
5ºA: AMANDA
5ºB: FLAIANE, ISABELA, VITORIA

2. Organizar grupos de acordo com a quantidade de alunos por veículos, respeitando o percentual de 35%;

3. Distribuir os alunos do transporte nos grupos (verde, amarelo e azul);

4. Completar os grupos (verde, amarelo e azul) com o restante dos alunos (que não utilizam transporte escolar).

**Obs.: Neste escalonamento, não consideraremos alunos que fazem uso de transporte público (passe)**

### **3.3 Horário de funcionamento para Creches, Escolas de Ensino Infantil, Fundamental I, Fundamental II e EJA**

#### **Creches**

8 h Início das aulas (com aferição de temperatura e higienização das mãos na entrada)

17h Termina das aulas

#### **Ensino Infantil**

##### **Manhã:**

8h – Início das aulas (com aferição de temperatura e higienização das mãos na entrada)

14h30 – término das aulas

##### **Tarde:**

10 - Início das aulas (com aferição de temperatura e higienização das mãos na entrada)

16 – término das aulas

#### **Ensino Fundamental I**

##### **Manhã**

8 – Início das aulas (com aferição de temperatura e higienização das mãos na entrada)

16 – término das aulas

##### **Tarde:**

14 - Início das aulas (com aferição de temperatura e higienização das mãos na entrada)

18 – término das aulas

## **EJA**

- Início das aulas (com aferição de temperatura e higienização das mãos na entrada)

- término das aulas

## **4 AÇÕES PARA GARANTIA DA APRENDIZAGEM**

### **4.1 Realização de avaliação diagnóstica;**

No contexto da pandemia, o Parecer nº 5/2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologado em 01 de junho de 2020 pelo Ministério da Educação, aponta que, no retorno às aulas presenciais, as instituições de ensino deverão realizar:

“[...] uma avaliação diagnóstica de cada criança por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário, para que todas as crianças possam desenvolver, de forma plena, o que é esperado de cada uma ao fim de seu respectivo ano letivo. Os critérios e mecanismos de avaliação diagnóstica deverão ser definidos pelos sistemas de ensino, redes de escolas públicas e particulares, considerando as especificidades do currículo proposto pelas respectivas redes ou escolas. (BRASIL, 2020, p.22)”

Essa avaliação será diagnóstica, realizada inicialmente na primeira semana da escala de aula de acordo com os grupos organizados em rodízio preestabelecidos.

Assim, em um primeiro momento essas avaliações deverão implicar na proposição de situações de escuta atenta e humanizada a serem planejadas pelo docente com a intencionalidade de coletar informações diversas acerca da aprendizagem de cada aluno e da turma como um todo.

Na Educação Infantil, em atendimento à Res. CNE/CP Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, as Unidades Escolares devem:

- I- Investir em atividades que possibilitem uma transição tranquila entre as rotinas vivenciadas em casa para uma nova rotina escolar, cuidando dos aspectos psicoemocionais dos estudantes e das condições de oferta de escolaridade;
- II- Articular com as famílias sobre o retorno às aulas presenciais, garantindo aos pais a possibilidade de continuidade de atendimento escolar não presencial, na forma concomitante, em condições e prazos previamente acordados;
- III- Fundamentar o trabalho pedagógico de educação integral, marcado por processos de acolhida, segurança, cuidados, escutas e diálogos de todos e para todos os sujeitos da comunidade escolar;
- IV- Garantir atenção ao planejamento didático-pedagógico dos professores para que não envolvam atividades de interação com contato direto, nem compartilhamento de materiais, privilegiando o uso de áreas ao ar livre; e
- V- Organizar os horários de intervalo e de saída dos alunos, evitando aglomerações.

Nos anos iniciais do ensino fundamental, o professor deverá fazer uso de avaliação diagnóstica para analisar e avaliar a escrita das crianças.

A sondagem da escrita utilizada na rede municipal para os anos iniciais do Ensino Fundamental, é um importante e já difundido instrumento avaliativo, devendo o docente, a partir dos resultados obtidos, planejar intervenções metodológicas a fim de potencializar os saberes de seus alunos, levando-os a refletir sobre suas produções e propondo desafios constantes de reflexão sobre o SEA (Sistema de Escrita Alfabética), por meio de situações didáticas desafiadoras.

Para a sondagem do sistema de escrita pode ser utilizado do 1º ao 3º ano o gênero lista de palavras, tendo esta que ser finalizada por uma frase, considerando-se o campo semântico das palavras escolhidas.

Para 4º e 5º ano o gênero bilhete, além de evidenciar o trabalho com as propriedades do sistema de escrita, leva os alunos a refletirem sobre um texto comunicativo e simples, onde dará pistas ao docentes do que sabem as crianças para proposição de novas situações didáticas.

Em Matemática, os docentes devem realizar o diagnóstico dos conhecimentos matemáticos que as crianças construíram ao longo do período letivo remoto, através de atividades diagnósticas bem planejadas e com comandas claras. A Sondagem de Números é uma avaliação diagnóstica e processual elaborada para acompanhar a evolução da escrita numérica dos estudantes. É um momento intencional, planejado para esse fim e a partir de alguns critérios que permitirão ao professor identificar os avanços e as dificuldades dos estudantes.

Nos anos finais do Ensino Fundamental a avaliação diagnóstica deverá ocorrer com questões objetivas e específicas às turmas, de acordo com os focos de aprendizagem.

Cada docente deve valer-se de suas estratégias para planejar as ações avaliativas, considerando o estimado para cada ano escolar, observando-se assim o documento de adequação curricular utilizado na rede municipal no ano de 2021.

A Educação de Jovens e Adultos tem suas particularidades por se tratar de semestres letivos, sendo assim, os docentes devem considerar o currículo utilizado na rede municipal para propor atividades investigativas dos saberes dos alunos para planejar novas situações, considerando principalmente o curto período presencial que os alunos terão no ano de 2021.

Assim sendo, no decorrer do período de retorno às aulas presenciais é possível realizar um mapeamento das turmas, investigar os ganhos e perdas nas aprendizagens durante o período de atividades remotas. Somente assim a ação docente será planejada de modo intencional. Com as avaliações diagnósticas concluídas em cada etapa do desenvolvimento, é possível que os docentes estabeleçam o perfil das turmas e de forma intencional planeje as atividades subsequentes realizando os ajustes cabíveis à cada situação de aprendizagem de modo individualizado, tendo assim um ensino personalizado.

#### **4.2 Recuperação e Reforço**

Elaborar um Plano de Recuperação e Reforço para os estudantes que apresentarem déficit de aprendizagem em relação aos conteúdos ministrados em 2020 e 2021 subsidiando o ensino, com foco em habilidades essenciais.

Reajustar o planejamento do ano de 2021 e readequar as atividades previstas, conforme necessidades dos alunos.

#### **4.3 Ensino Remoto**

Continuar com o ensino remoto (entrega das atividades impressas e publicação no site e nos grupos de WhatsApp das turmas) a fim de garantir o acesso às atividades a todas as crianças; registrar em ficha de acompanhamento das atividades remotas a frequência de acesso dos alunos às atividades;

#### **4.4 Busca Ativa de estudantes**

Considerando que nesse processo há a possibilidade de alguns estudantes não retornarem às atividades presenciais, pelos mais diversos motivos, faz-se necessário planejar estratégias para garantir a todos os estudantes o direito essencial à educação. Neste sentido, é de suma importância continuar com as ações de busca ativa, tais como:

- Realizar busca ativa dos estudantes infrequentes (àqueles que não voltaram presencialmente, não entregaram atividades ou interagiram) ou que abandonaram a escola diretamente;

- Manter diagnóstico frequente visando os estudantes com maior risco de evasão;

- Convocar os responsáveis legais do estudante infrequente via WhatsApp, e-mail, telefonema, recado, ou outro meio que a escola entenda ser o mais adequado e eficaz;

- Acompanhar de forma sistemática os estudantes em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social;

- Encaminhar, quando pertinente, ao Conselho Tutelar, lista dos estudantes infrequentes e evadidos.

## **5 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O retorno às atividades escolares presenciais, pós-isolamento social devido ao COVID-19, será planejado para todos os alunos.

Os alunos público-alvo da Educação Especial retornarão seguindo os mesmos protocolos, orientações de segurança, distanciamento social e EPI, com algumas especificidades quando necessário.

Mesmo sem pertencer ao grupo de risco, o aluno da Educação Especial poderá necessitar de maiores cuidados e apoios com a higiene e protocolos de segurança à saúde. Àqueles pertencentes ao grupo de risco deverão continuar com as atividades remotas planejadas e acompanhadas tanto pelo professor da sala de Recursos Multifuncionais como pelo professor da classe regular, mantidas como aos demais alunos e pelos mesmos meios eletrônicos, desde que não haja impedimentos do aluno.

Caso o aluno não consiga usar máscaras ou se adaptar às medidas de segurança, deve ser encaminhado à gestão escolar que entrará em contato com a família para maiores orientações.

### **5.1 Atendimento Educacional Especializado**

O Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado na Sala de Recursos Multifuncionais, será um apoio ao trabalho em sala de aula nesse processo de retorno às aulas com atendimentos específicos nas dificuldades escolares dos alunos público alvo da Educação Especial como também nas questões socioemocionais.

No primeiro momento, o professor de AEE deverá, na medida do possível em termos de organização de horários, auxiliar no processo de Avaliação Diagnóstica presencial da escola, acompanhando pessoalmente os horários das Avaliações Diagnósticas dos alunos que frequentam a Sala de Recursos e aproveitando o mesmo horário para fazer a anamnese simplificada daqueles que estão frequentando as aulas pela primeira vez, foram transferidos ou ainda não realizaram este acompanhamento.

A equipe gestora organizará previamente esses horários junto aos professores das salas regulares e AEE. Deverá também elaborar as atividades remotas, concomitante a aula presencial, característico do modelo adotado nesse momento, mantendo o foco das atividades para as atividades individualizadas da Sala de Recursos.

Os professores de AEE devem organizar um registro detalhado das atividades desenvolvidas durante a atividade remota e planejar a retomada do presencial, principalmente para aqueles que não tiverem acesso ao atendimento virtual.

Após o período de acolhimento e avaliação diagnóstica, os professores deverão atender os alunos do AEE de forma individual, com as devidas medidas e protocolos de proteção à saúde e higiene, reduzindo a permanência do aluno de uma hora para 50 minutos de atendimento especializado, sendo os outros 10 minutos destinados à desinfecção da sala, mobiliário e equipamentos utilizados.

É importante ressaltar que o professor de AEE deve priorizar materiais de uso individual, buscando não compartilhar materiais de uso pessoal, jogos e brinquedos que não podem ser higienizados após uso. Os professores das classes regulares nesse momento precisarão de um apoio maior em sala de aula e dependendo do caso, o professor de AEE poderá acompanhar os alunos público-alvo da Educação Especial, juntamente com o estagiário, tendo como prioridade os casos com mais dificuldade no acompanhamento das ações de higiene e distanciamento social. A escola tem autonomia para organizar essa dinâmica.

O professor na Sala de Recursos Multifuncionais deverá respeitar o distanciamento de 1 m entre pessoas, fazer o uso de máscara e luvas (em casos específicos), a assepsia com álcool 70% das mãos, mesas, cadeiras, computadores e demais utensílios e equipamentos usados como também, no caso do atendimento a alunos surdos, fazer o uso de protetor

facial (Face Shield) visto que são alunos que realizam a leitura labial e comunicação em libras, portanto necessitam ver as expressões do comunicador.

## § PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

### §.1 Medidas de distanciamento social

A reabertura das escolas e a retomada das aulas presenciais com previsão para o dia \_\_/\_\_/\_\_, ocorrerá de forma gradativa de modo a atender também aos alunos ausentes devido a escala com atividades remotas, bem como aqueles cujos pais optem, num primeiro momento por um retorno mais tardio, seguindo o que se descreve abaixo:

- O retorno será com o rodízio de alunos e a combinação de aulas presenciais e remotas.

- O Plano de Retorno das aulas presenciais ocorrerá em três etapas: a primeira será com 35% das matrículas, a segunda será com 50% e a terceira com 100%. Esse plano é válido da Educação Infantil ao Fundamental II.

- Caso o responsável não esteja presente no horário da saída, o aluno deve ser direcionado para um local de espera, organizado de forma a manter o distanciamento social, a fim de não gerar aglomeração entre demais alunos que estejam nesta mesma situação.

- Ocorrerá organização das salas de aula para distanciamento dos alunos e professor (a), de maneira que as carteiras fiquem separadas por no mínimo 1m (um metro) de distância;

- Organizar os colchonetes de forma invertida, pés e cabeças alternadamente, e com distância mínima de 1 metro entre eles; o revestimento do colchonete deve ser de uso individual ou higienizado a cada uso;

- Divisão das turmas de alunos pela quantidade de crianças matriculadas;
- Evitar atividades em grupo e que demandem contato físico;
- Manter a distância mínima de 1 metro entre pessoas tanto nas salas de aulas como nas áreas externas;
- Marcar as áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações (sinalizar onde cada aluno deve permanecer com fitas adesivas ou outro meio);
- Diminuir o número de indivíduos em todo ambiente escolar, principalmente banheiros;
- Distanciamento em filas - sinalizar, preferencialmente no chão ou em local visível, a posição em que os alunos e pais (caso necessitem de atendimento na secretaria) devem aguardar na fila, respeitando o distanciamento de 1m entre pessoas;
- Evitar a circulação de alunos, docentes e funcionários nas áreas comuns e fora de seus ambientes e se houver necessidade, reduzir o fluxo e respeitar o distanciamento;
- A liberação para entrada de visitantes, pais e responsáveis fica condicionada ao atendimento do protocolo de saúde;
- Priorizar e incentivar o atendimento aos alunos (fora de seu período de aula presencial), pais, responsáveis, parceiros e comunidade externa por canais digitais;
- Considerar que os cumprimentos – bom dia/boa tarde, abraçar – podem ser combinados desde o primeiro dia, por campanhas coletivas, marcando rituais com brincadeiras, músicas e formas de cumprimento de outros grupos e culturas que não fazem uso do contato físico (como iremos nos cumprimentar? Com os pés? Cantando, etc.)

-Manter distanciamento mínimo de 1 metro entre os estudantes e funcionários em todo o ambiente escolar, fazendo uso de marcações no chão, fitas de isolamento, disposição de mobiliário;

-Reduzir o número de alunos por sala, a um percentual inicial de 35%, posteriormente 50%.

-Realizar diferentes horários de intervalo, entrada e saída, para evitar aglomerações.

-Suspensão do Self service, os alunos organizarão filas obedecendo o distanciamento de 1 metro para receber suas refeições prontas;

-Evitar eventos. (festas e feiras presenciais)

-Organizar pequenos grupos de alunos (bolhas), para evitar aglomerações, separando-os por cores. Cada semana um grupo comparecerá presencialmente à escola enquanto os demais realizarão atividades remotas;

-Evitar contatos físicos, como abraços e apertos de mão.

-Promover a cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal: Lavagem correta das mãos, higienização das mesmas com álcool gel 70%;

- Orientar sempre os alunos, professores e funcionários para que evitem tocar nos próprios olhos, boca e nariz;

- Higienizar as mãos após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo, manusear objetos de trabalho compartilhados, antes e após a colocação da máscara;

- Será disponibilizado álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho para uso dos alunos, professores e funcionários;

- É obrigatório o uso de máscaras por alunos, professores e funcionários em todos os ambientes da escola;

- O face shield não poderá substituir a máscara, salvo os casos em que haja necessidade de o aluno fazer a leitura labial;

- É necessário incentivar o uso de máscaras também no trajeto para a escola, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos e de convívio social;

- Além do uso obrigatório de máscara, disponibilizar e utilizar os EPIs (luvas, protetores faciais), principalmente aos funcionários que trabalham em atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos, aferição de temperatura e higienização de calçados, mobiliários, maçanetas, corrimãos, dispensadores de álcool em gel etc.;

- Orientar os alunos, docentes e funcionários para não carregarem materiais de casa para a Unidade de Ensino como, por exemplo, brinquedos;

- Orientar os alunos, professores e funcionários para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, lápis, borracha, cadernos, canetas, copos, talheres e pratos, principalmente máscaras faciais e outros objetos que vão diretamente ao corpo;

- Realizar a higienização adequada e periódica de seus pertences.

- Garantir suprimentos e materiais em quantidade adequada, minimizando o compartilhamento entre grupos;

- Os reservatórios de água e bebedouros devem ser limpos e higienizados, contudo, incentivar que funcionários e alunos tragam recipientes para uso dos bebedouros apenas para reabastecimento;

- Os bebedouros de pressão de uso comum devem ser lacrados (àqueles que as crianças aproximam a boca para beber água);

- Salas de aulas e ambientes abertos e arejados

- Manter, desde o primeiro dia de retorno, cartazes na entrada e demais locais da unidade escolar, com informações objetivas dos procedimentos de precauções, utilizando linguagens acessíveis para as famílias e as crianças, incluindo imagens e outras formas de comunicação para além do código escrito;

- Estes cartazes também poderão ser postados nas redes sociais das escolas a fim de realizar uma campanha sobre as medidas de prevenção à saúde e assim atingir o maior número de pessoas da comunidade escolar;

### **6.3 Medidas de sanitização de ambiente**

- Elaborar cronograma de limpeza e desinfecção de pisos e mobília dos ambientes após os turnos;

- Os produtos de limpeza indicados para desinfecção no caso do COVID-19 são: álcool 70%, solução de hipoclorito 1% e detergentes contendo cloro ativo. 19

- Limpar e desinfetar as superfícies tocadas com maior frequência, por exemplo, equipamentos de playground, maçanetas, torneiras, bebedouros e outros equipamentos da escola;

- Realizar a ventilação e a limpeza do ambiente pela equipe de profissionais e os próprios alunos (higienização da própria mesa de tempo em tempo).

- As carteiras das salas devem ser limpas imediatamente pelos alunos (cada um higieniza a sua carteira) sempre após o término de um turno de aula, com álcool a 70%, ou outro produto padronizado pela ANVISA e compatível com o material;

- O laboratório de informática deverá ser utilizado somente pelos alunos do Ensino Fundamental II recebendo higienização logo após o uso, para isso o professor de informática deverá finalizar suas aulas com

10 minutos de antecedência ao seu término para que os alunos possam higienizar mesa, teclado e mouse, etc.

- As banheiras e bancadas devem ser higienizadas com álcool a 70%, após cada banho ou troca;

- A higienização deve ocorrer no início e término de cada período de aula ou turno de trabalho, intensificando a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de alunos, professores e funcionários durante o período de funcionamento do prédio;

- Após término da limpeza, esfregão, vassouras, panos de chão e rodinhos devem ser separados e limpos em área própria. Enxaguar com água após cada utilização. Mergulhe e esterilize com solução desinfetante contendo cloro por 30 minutos, enxágue novamente com água e depois seque para utilizar novamente;

- Não varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com rodo e panos de limpeza de pisos;

- A higienização dos materiais e equipamentos utilizados pelos alunos, professores e funcionários deverá ser realizada a cada troca de turma e/ou turno de trabalho;

#### **6.4 Medidas de sanitização dos banheiros**

- Controlar o acesso aos banheiros, limitando o número de usuários de acordo com a metragem e instalações existentes

- Isolar o uso de torneiras alternadamente, caso estejam instaladas em uma bancada. Demarcar com fitas zebreadas e adesivos as torneiras que deverão ficar fora de uso;

- Manter a higiene e desinfecção das maçanetas de entrada e saída.

- Isolar mictórios alternadamente, demarcando com fitas zebreadas e adesivos os que deverão ficar fora de uso;

- Usar máscara mesmo no banheiro.

- Sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabão ou álcool em gel 70%, após o uso do banheiro;

- Deixar disponível o álcool gel para a finalização da higienização do usuário.

- Higienizar os banheiros e lavatórios antes do início das atividades, nas trocas de turmas/turnos de alunos, docentes e funcionários e, no mínimo, de três em três horas.

- Limpeza do local com água, sabão e outros saneantes e finaliza com a desinfecção com álcool 70% ou 90% em todas as superfícies do banheiro (desde pias, vasos sanitários, torneiras, pisos, maçanetas, portas, corrimão, suportes em geral, etc)

#### **6.4 Protocolo de aferição e controle da temperatura**

- A Unidade Escolar deverá estabelecer uma rotina de aferição da temperatura corporal de todos os frequentadores. Tal aferição deve ser realizada antes do início das aulas e a qualquer momento dentro do horário e do espaço escolar, se assim for necessário;

- A aferição da temperatura deverá ser feita por servidores designados pelo gestor e devidamente preparados para usar, bem como higienizar o termômetro e demais procedimentos do protocolo de aferição e controle da temperatura;

- O estudante, bem como os profissionais da escola, ao ter temperatura aferida e apresentar estado de febre, ou seja, temperatura axilar ou superior a 37,8°C deverá ser encaminhado para local com maior distanciamento para adoção dos procedimentos necessários;

- Caso o estudante apresente sintomas os responsáveis devem ser comunicados imediatamente para que venham buscá-lo. O estudante deve permanecer em local com maior distanciamento enquanto aguarda;

- O estudante deverá aguardar em quarentena o resultado do exame;

- Em caso de professor ou funcionário apresentar sintomas o mesmo deverá afastar-se do local de trabalho até que o resultado do exame seja negativo;

- A unidade escolar deverá registrar em local próprio (agenda ou livro de ocorrências) qualquer intercorrência com estudantes, professores ou funcionários;

#### **6.5 Protocolo de uso e Higienização do Transporte Escolar**

- Execução da rotina de limpeza diária, interna e externa do transporte;

- Higienização dos pontos de contato a cada troca de turma;

- Higienizar com solução adequada para desinfecção ou outros produtos específicos para a higiene automotiva, a cada troca de turma;

- Todos os transportes devem circular com as janelas abertas, sempre que possível;

- Ter pelo menos um frasco de álcool em gel 70%, para a higienização corriqueira das mãos quando não for possível lavá-las, e também lenços ou toalhas descartáveis de papel, que podem ser usadas para proteger a boca e o nariz ou para limpar superfícies do transporte;

- Todos os passageiros do transporte devem utilizar máscaras;

- Os motoristas deverão, além das máscaras, utilizar o protetor facial (face shield);

- A quantidade de estudantes no transporte escolar é de no máximo 35% da capacidade de lotação na primeira fase do retorno, 50% nas demais, até que não se faça mais necessário o rodízio.

- Antes de entrar no transporte escolar os estudantes e demais profissionais (motorista e monitor) devem passar pelo protocolo de aferição da temperatura;

O estudante que apresentar temperatura igual ou superior a 37,8°C não poderá seguir viagem, os responsáveis deverão ser orientados a encaminhá-los a Unidade Básica de saúde mais próxima para adoção dos procedimentos necessários. O motorista deverá registrar a ocorrência em formulário próprio (anexo VI) e comunicar a escola.

## 7. MONITORAMENTO E CONDIÇÕES PARA O RETORNO ÀS AULAS

Assegurar que as ações sejam efetivas ao longo do tempo e que haja a rastreabilidade de casos. Se houver contaminação de um aluno, suspender as aulas do grupo e observar.

As condições para a retomada das aulas presenciais e o avanço das etapas propostas estarão condicionadas aos indicadores de saúde do Plano de São Paulo de combate a COVID-19 e determinações municipais.

Caso o Município de São Roque registre um aumento considerável de contaminação, a reabertura das escolas será suspensa. Se isto ocorrer após a abertura, regrediremos fechando-as e mantendo apenas o ensino remoto, garantindo assim a integridade física de servidores, estudantes e suas famílias

Será disponibilizado máscaras de tecido (duas por pessoa: alunos e servidores), termômetros e demais materiais necessários para cada atividade.

Preparar toda a equipe da escola para garantir a segurança do retorno com reuniões periódicas. Curso de Biossegurança - 60 horas.  
Apoio Psicológico advindo de parcerias com Universidades

## 8. CRONOGRAMA:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_: Publicação de circular de **Orientações referentes ao Retorno das Aulas Presenciais**;

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_: Retorno da equipe administrativa sem escalonamento;

De \_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Organização do cronograma de retorno dos alunos respeitando o percentual de 35% do total de alunos;

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Envio do Cronograma às Chefes de Divisão do Ensino Infantil e Ensino Fundamental;

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : Retorno do Professor;

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_: Retorno dos alunos em 35% da capacidade de cada Unidade Escolar, divididos em bolhas nomeadas por cores (verde, amarela e azul) conforme cronograma enviado pelos gestores às Chefes de Divisão.

## 9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica. 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBasica.pdf>. Acesso em: 21/01/2021.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em <http://covid19.cff.org.br/limpeza-e-desinfeccao-de-superficies/>. Acesso em: 26/01/2021.

INSTITUTO AYRTON SENNA. De volta à escola: estratégias para acolhida pós isolamento. Disponível em:

<https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/hub/socioemocional/instituto-ayrton-senna-fichas-de-acolhimento.pdf>.

Acesso em 18/01/2021.

MELLO, Ana Maria; NEGREIROS, Fauston; ANJOS, Cleriston Izidoro dos (orgs.). Retorno à creche e à escola: direitos das crianças, suas famílias e suas/seus educadoras/es, gestoras/es, professoras/es e funcionárias/os. Caderno de Direitos. EDUFPI, PiauÍ, 2020.

SÃO PAULO (Estado). Plano São Paulo: Protocolos Sanitários – Intersetorial Transversal, v-07, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-intersectorialv-09.pdf>. Acesso em 26/01/2021.